



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO CARONA Nº  
135/2024/SES/MT**

**ORIUNDO: ARP Nº - PREG-e-183/2023 – PE Nº 183/2023/SESA-PR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/18781**

**“AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO VASCULAR ORTOPÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE, VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, E DOS HOSPITAIS REGIONAIS SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº \*\*\*\*5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*\*24.451-53.

**CONTRATADO:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 58.295.213/0001-78, com sede na Avenida: Julia Gaiolli, nº 740, Galpão T300, Parte S5, Água Chata, Guarulhos/SP - CEP: 07251-500, telefone: (61) 99159-4548 / (61) 338-8106, e-mail: [romulo@bsbmedical.com.br](mailto:romulo@bsbmedical.com.br), neste ato representado por **FELIPE DE OLIVEIRA BASSO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº \*\*\*\*96.024-2 – SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*\*60.048-58.

**OS CONTRATANTES:** resolvem de mútuo acordo celebrar o presente Contrato decorrente do Processo Administrativo nº **SES-PRO-2024/18781**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 - Regulamenta as hipóteses de contratação direta disciplinadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; pelo edital do Pregão Eletrônico nº 183/2023 protocolo nº 20.390.562-9 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 135/2024/SES/MT, para **RETIFICAR** o CNPJ E ENDEREÇO DA CONTRATADA.





## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ficam retificados conforme a seguir:

### ONDE SE LÊ:

**CONTRATADO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 58.295.213/0001-78, com sede na Avenida: Julia Gaiolli, nº 740, Galpão T300, Parte S5, Água Chata, Guarulhos/SP - CEP: 07251-500, telefone: (61) 99159-4548 / (61) 338-8106, e-mail: [romulo@bsbmedical.com.br](mailto:romulo@bsbmedical.com.br), neste ato representado por **FELIPE DE OLIVEIRA BASSO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº \*\*\*\*96.024-2 – SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*\*60.048-58.

### LEIA-SE:

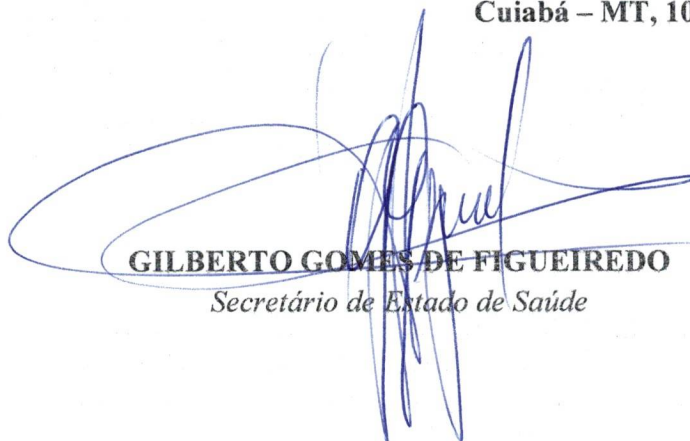
**CONTRATADO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 58.295.213/0021-11, com sede na Rua Otto Salgado, nº 250, Bairro Distrito Industrial Claudio Galvão Nogueira, Predio Varginha B2, Parte B, Varginha/MG – CEP: 37.066-440, telefone: (61) 99159-4548 / (61) 338-8106, e-mail: [romulo@bsbmedical.com.br](mailto:romulo@bsbmedical.com.br), neste ato representado por **FELIPE DE OLIVEIRA BASSO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº \*\*\*\*96.024-2 – SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*\*60.048-58.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 135/2024/SES/MT**.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma)** via de valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 10 de fevereiro de 2025.



**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

